

Edital



-----Manuel Carlos Pereira Rodrigues, Vereador a Tempo inteiro da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, se notificam todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/1983, em nome de “Carlos Humberto Rodrigues”, sito no lugar do Cruzeiro, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Antero da Conceição Preto Ferreira Neves, e incide sobre o lote n.º 5 da urbanização. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica Administrativa, durante o horário de expediente. ----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 19 de setembro de 2017.-----

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro



(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)